



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

ATO DA MESA n.º 007,
de 10 de Abril de 2.020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIAS DAS NORMAS CONTIDAS NOS ATOS DA MESA N.ºs 04, 05 E 06/2020, QUE DISPÕEM SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PREVENÇÃO AO AGENTE ETIOLÓGICO SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL FATURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente amparada pelo inciso III, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município em vigor, **R E S O L V E** baixar o seguinte

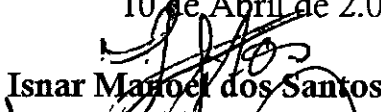
A T O :

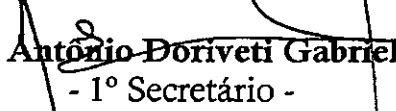
Artigo 1º Seguindo os critérios e motivos que fundamentaram a prorrogação do Decreto Estadual n.º 64.881/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, prorroga a vigência de todas as disposições dos Atos das Mesa n.ºs 04, 05 e 06/2020, os quais dispõem sobre medidas de prevenção ao agente etiológico Sars-Cov-2 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fartura e critérios para a realização de sessões virtuais, e dão outras disposições, até a data do dia 10 (dez) do mês de maio do ano 2020.

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

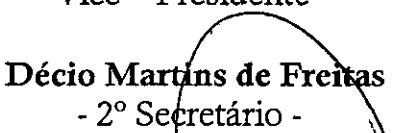
Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10 de Abril de 2.020.


Isnar Manoel dos Santos
- Presidente -

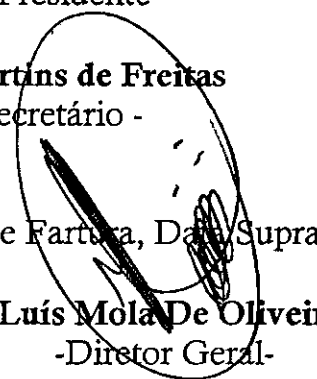

Antônio Doriveti Gabriel
- 1º Secretário -


João Alexandre Buranello Sobrinho
- Vice - Presidente -


Décio Martins de Freitas
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



Prefeitura Municipal de Fartura

Prça. Domêsticos Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP - Cep 13570-011
CNPJ 46.323.707/0001-08

GD105008
Rec: 17/18

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 3 PROCESSO: 20/2020 Data: 14/04/20 Hora: 09:00
UNIDADE DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Item	Cód. ME	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
5	N	97	UN	ADOCANTE 200ML, ADOCANTE DIETÉTICO, SACARINADO/LAMATO; COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 200ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM - MARCA: ADOCYL	4,4800	434,56
14	N	2534	UN	FERMENTO BIOLÓGICO, TIPO PASTA, EMBALAGEM 0500GRS COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AFROPRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM - MARCA: ITAQUARA	5,2000	13.176,80
15	N	244	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PO 250GRS TIPO EM PO, COMPOSTO DE FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBAL - MARCA: DONA BENTA	4,9200	1.200,48
35	N	30	UN	BICARBONATO SÓDIO PCT 050 GRAMAS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJEIÇÕES, PARASITOS E LARVAS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERM - MARCA: DONA BENTA	1,9500	58,50
44	N	60	PCT	CRAYO INDA 100 OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESSENCIA GENUINA; DE COLORAÇÃO PARCO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 18%; ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS - MARCA: DONA BENTA	1,9500	117,00
57	N	60	UN	GOMADA EM 600GRS APROXIMADAMENTE 800 GR; CLASSIFICADO EM SÍMPLES DE GOMADA; COM CONSISTÊNCIA FÍME PARA CORTE; ISENTO DE SUJEIÇÕES, PARASITOS E LARVAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM VA - MARCA: STELLADORO	5,2000	312,00
64	N	200	PCT	QUEIJO RALADO 50GRS QUEIJO RALADO COMPOSTO DE LEITE PASTEURIZADO,	3,1000	620,00



Prefeitura Municipal de Fartura

Prça. Domêsticos Ribeiro, 444, Centro - Fartura - SP - Cep 13570-011
CNPJ 46.323.707/0001-08

GD105008
Rec: 18/18

Itens Adjudicados para o Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 3 PROCESSO: 20/2020 Data: 14/04/20 Hora: 09:00
UNIDADE DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Item	Cód. ME	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
97	N	50	FR	FERMENTO LACTEO, SAL REFINADO, COALHO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL, LEITE RECONSTITUÍDO, LEITE EM PÓ, CONSERVANTE, ADOCANTE, E - MARCA: PANINHA	16,5100	825,50
AZETE DE OLIVA FRASCO 800ML EXTRA VIRGEN; COM ADOX MÁXIMA DE 0,5%; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 500 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO - MARCA: GALLO						
Valor Total do Fornecedor ==						16.783,84

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020 PROCESSO 20/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
PROPOSTAS VENCEDORAS:
ATACADAOLOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME

FARTURA/SP

C. A. SILVA TAGUAI - ME

TAGUAI/SP

MAQUEA E MAQUEA LTDA

JAPURÁ-PR

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL

EIRELIEPP

PIRASSUNUNGA/SP

PILAR CEREALIS LTDA

PILAR DO SUL/SP

ADOLFO CARISIONASCIUTTI ATACADISTA ME

PALHOÇA/SC

PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

FERNANDÓPOLIS/SP

FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME

MATÃO/SP

LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800

RIVERSUL/SP

Fartura, 24 de abril de 2020.

Hamilton César Bortotti

Prefeito municipal

ATO DA MESA N.º 007, DE 10 DE ABRIL DE 2.020

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIAS DAS NORMAS CONTIDAS NOS ATOS DA MESA N.ºs 04, 05 E 06/2020, QUE DISPÕEM SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PREVENÇÃO AO AGENTE ETIOLÓGICO SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL FARTURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente amparada pelo inciso III, do artigo 8º da Lei Orgânica do Município em vigor, R E S O L V E baixar o seguinte

ATO :

Artigo 1º Seguindo os critérios e motivos que fundamentaram a prorrogação do Decreto

Estadual n.º 64.881/2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, prorroga a vigência de todas as disposições dos Atos das Mesa n.ºs 04, 05 e 06/2020, os quais dispõem sobre medidas de prevenção ao agente etiológico Sars-Cov-2 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fartura e critérios para a realização de sessões virtuais, e dão outras disposições, até a data do dia 10 (dez) do mês de maio do ano 2020.

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em

10 de Abril de 2020.

Isnar Manoel dos Santos

Presidente

João Alexandre Buranello Sobrinho

Vice – Presidente

Antônio Doriveti Gabriel

1º Secretário

Décio Martins de Freitas

2º Secretário

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira

Diretor Geral

CONTABILIDADE

24 ABR 2020
08:39:39



Prefeitura Municipal de Fartura

Gernmap®
GA126304
Pag: 1/1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

MUNICÍPIO: Fartura

PERÍODO: 1º Trimestre - 01/01/2020 a 31/03/2020

EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	972.137,38	12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	40.821,73	12.361 - Ensino Fundamental	1.260.740,75
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	359.610,89	12.365 - Educação Infantil	127.346,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	159.892,28	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos	122.708,12	12.367 - Educação Especial	
Atualização de Dívida Ativa de Impostos		(=) Total das Despesas do Ensino	1.388.087,50
Multa/Juros provenientes de impostos	1.270,64	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	373.244,33
Fundo de Participação de Municípios	3.989.878,43	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Imposto Territorial Rural	553.599,62	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	1.014.843,17
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.683.880,60	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	3.680.428,55
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	1.566.273,00	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.716.750,24
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	24.755,05	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
Demais Impostos e Transferências		(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	2.978.519,48
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	11.474.825,72	APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	25,99
		(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	478.119,03	(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.788,05	(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
Recursos de Operações de Crédito		(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	2.978.519,48
Recursos Recebidos do FUNDEB	2.763.793,94	APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	25,99
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	949,62		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	3.244.650,64	FUNDEB	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	14.719.476,36	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	133,11
		Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	60,64
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	
		Contas Redutoras do FUNDEB	1.963.676,31
		Empenhos do FUNDEB	3.680.428,55
		Total	1.716.750,24

Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

Hamilton Cesar Bortotti
Prefeito Municipal

Jovana Leite de Oliveira Dognani
Coord. de Educação, Esportes,
Turismo e Cultura

Sândro Eduardo da Cunha Cavale
Contador CRC n.º 19P176761/O-3